



**KPMG Corporate Finance S.A.**  
 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,  
 Torre A – 10º andar  
 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
 Caixa Postal 79518  
 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500  
 Fax 55 (11) 3940-1501  
 Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)  
 E-mail [omendonca@kpmg.com.br](mailto:omendonca@kpmg.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E DE  
 RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO**



1

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100**

**KPMG CORPORATE FINANCE S.A.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.** (“SPE 91” ou “Recuperanda”), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório de Cumprimento do Plano, referente aos pagamentos ocorridos até novembro de 2020.

Nestes termos,  
 pede deferimento.

São Paulo, 6 de março de 2021.

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Administradora Judicial**  
 Osana Mendonça  
 OAB/SP 122.930

<sup>1</sup> Para acessar informações desse processo e dos demais projetos que a KPMG atua como Administradora Judicial, bem como entrar em contato conosco, acesse o *site* de Administração Judicial pelo *QR Code* ou acesse o *link*: <https://administracaojudicial.kpmg.com.br>.



# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Pagamentos 5º tranche de ações

## Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.** ("SPE 91" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda no mês de novembro de 2020.



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Resumo das Liquidações	5
Credores Residuais - Dados Bancários e Boletim de Subscrição	6
Credores Residuais - Reserva de Valor	7
Cronograma Processual	8

# Notas Relevantes

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de novembro de 2020 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analisamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p>
<p>Este relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial foi realizado com base nas documentações disponibilizadas pelo Banco Itaú referentes a emissão da 5ª tranche de ações da <i> Holding</i> do Grupo Viver. Inicialmente cada ação possuía o valor unitário de R\$ 1,98; porém em abril de 2019, seguindo as determinações impostas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) houve o agrupamento das ações da Companhia de 10 (dez) para 1 (uma), ou seja, seguindo os critérios adotados no plano, cada ação emitida pelo Grupo Viver após abril de 2019 representa para fins de cumprimento do plano o valor unitário de R\$ 19,80 (independente da data de emissão das ações).</p> <p>Conforme aviso aos acionistas, protocolado nos autos, às fls. 62.421/62.441, publicado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e disponibilizada no site da Recuperanda "<a href="http://www.viver.com.br/">http://www.viver.com.br/</a>", para emissão de novas ações, a partir da 5ª tranche, é necessário que o credor habilitado preencha e envie para Viver o boletim de subscrição, o qual condiciona sua decisão de exercer direito de preferência na subscrição das ações.</p>	

# Glossário

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>Art.</b>	Artigo
<b>Classe I</b>	Classe dos Credores Trabalhistas
<b>Classe II</b>	Classe dos Credores Garantia Real
<b>Classe III</b>	Classe dos Credores Quirografários
<b>Classe IV</b>	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>Recuperanda</b>	Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>TJ</b>	Tribunal de Justiça
<b>TJ-SP</b>	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



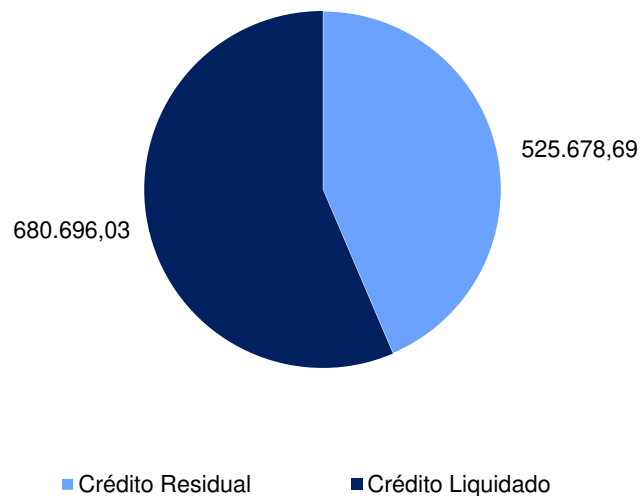
# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Resumo das Liquidações

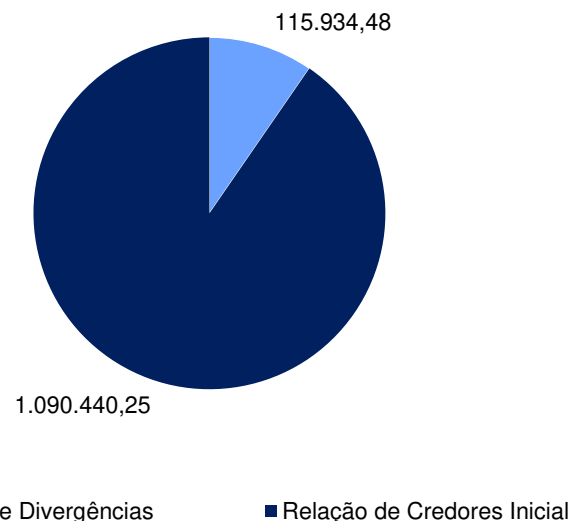
De acordo com o PRJ aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 29/11/2017 e homologado pelo Douto Juízo em 14/12/2017, conforme fls. 45216/45218, foram realizados os pagamentos referentes a 5º tranche de emissões de ações da  *Holding* em novembro de 2020.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda. realizou a quitação de 56% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

**Acompanhamento da Dívida Total - Em Reais**



**Acompanhamento de Habilitações e Divergências – Em Reais**



# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Credores Residuais - Dados bancários e Boletim de Subscrição

Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa	
Silvane Secagno	Classe I	4.834,93	Pendente dados bancários	
Emerson Azevedo Calixto	Classe I	6.713,00	Pendente dados bancários e boletim de subscrição	
Antonio Gustavo Scherner Franco	Classe III	17.320,26	Pendente boletim de subscrição	
Gladston Juliano Azevedo Fonseca	Classe III	46.126,40	Pendente boletim de subscrição	
Thiago Cezar Farion	Classe III	6.751,39	Pendente boletim de subscrição	
Wagner Pereira Carrapeiro	Classe III	14.639,05	Pendente boletim de subscrição	
<b>Total Geral</b>		<b>96.385,03</b>		

Fonte: Controle de incidentes, verificado por está Administradora Judicial.

Mantiveram-se pendentes os créditos dos credores listados acima, devido a ausência de envio dos dados bancários e/ou preenchimento do boletim de subscrição para emissão das ações.

Para entrega do boletim de subscrição, o credor deve acessar o portal do investidor da Companhia: <http://ri.viverinc.com.br> na sessão Recuperação Judicial/ Aumento de Capital para capitalização de crédito, seguindo as seguintes orientações:

- 1) Inserir os dados requeridos (nome, CPF/CNPJ e endereço);
- 2) Optar ou não pelo serviço de comissário da HCOMMCOR;
- 3) Inserir a quantidade de ações a subscrever;
- 4) Imprimir, assinar e reconhecer firma em 2 vias e enviar para o endereço da Viver: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Torre Sul, 10º Pavimento, Jardim Paulistano, CEP: 01452-002. São Paulo/SP.

Em caso de dúvida quanto ao preenchimento ou envio dos dados bancários, a Viver criou um canal de atendimento através do e-mail: [credorviver@viver.com.br](mailto:credorviver@viver.com.br)



# Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.

## Credores Residuais - Reserva de Valor

Projeto Imobiliário Residencial Viver Bosque SJP SPE 91 Ltda.			R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa
Silvane Secagno	Classe I	17.342,77	Reserva de Valor
Condomínio Viver Bosque São José dos Pinhais	Classe III	318.483,12	Reserva de Valor
Eliane Secagno Beraldon	Classe III	73.799,04	Reserva de Valor
Thiago Brusamolin	Classe III	19.668,73	Reserva de Valor
<b>Total Geral</b>		<b>429.293,66</b>	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Mantiveram-se pendentes os créditos dos credores Silvane Secagno, Condomínio Viver Bosque São José dos Pinhais, Eliane Secagno Beraldon e Thiago Brusamolin, classificados como "Reserva de Valor" das classes I e III, caso seus créditos posteriormente tornem-se líquidos na Recuperação Judicial, os pagamentos ocorrerão na próxima tranche de emissões de ações da Holding, conforme os termos do PRJ.





# Cronograma Processual

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
12/01/2018	Início dos Pagamentos	

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

	Eventos Ocorridos
	Data prevista de Realização



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 6 de março de 2021.

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Gerente**

Maycon Chagas  
CRC 1SP-314519/0-3

